



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 059

Recife, 20 de abril de 2020

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

PROGEPE.....	4
CGCG / UAEADTEC.....	6

PROGEPE

PORTARIA Nº 332/2020-PROGEPE, de 20 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000500/2020-36,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) JOSE FERNANDO DAGNONE FIGUEIREDO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2142538, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 067/2020-CPPD, de 16/04/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	01/02/2018 a 31/01/2020	01/02/2020

PORTARIA Nº 333/2020-PROGEPE, de 20 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000501/2020-81,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ROGERIO FAGUNDES LEITE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 3010453, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 066/2020-CPPD, de 16/04/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "A", Professor Adjunto A)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	02/02/2018 a 01/02/2020	02/02/2020

PORTARIA Nº 334/2020-PROGEPE, de 20 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026754/2019-41,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) TACIANA RABELO RAMALHO RAMOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1732160, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 063/2020-CPPD, de 16/04/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	09/02/2018 a 08/02/2020	09/02/2020

PORTARIA Nº 335/2020-PROGEPE, de 20 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026749/2019-38,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) LUIZ CARLOS FONTES BAPTISTA FILHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1046818, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 062/2020-CPPD, de 16/04/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "A", Professor Adjunto A)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	19/01/2018 a 18/01/2020	19/01/2020

PORTARIA Nº 336/2020-PROGEPE, de 20 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004118/2020-00,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) EUDES DA SILVA SANTOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2022802, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 065/2020-CPPD, de 16/04/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	01/03/2018 a 29/02/2020	01/03/2020

PORTARIA Nº 337/2020-PROGEPE, de 20 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021359/2019-71,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade JOAO HENRIQUE CORREIA PIMENTEL, Matrícula SIAPE nº 2321966, admitido(a) em 07/07/2016, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão ad referendum nº

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 059, segunda-feira, 20 de abril de 2020

Página | 5

059/2020-CPPD, de 15/04/2020, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº 338/2020-PROGEPE, de 20 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021359/2019-71,

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe “A”, Nível 1, com denominação de Professor Adjunto-A, para Classe “C”, Nível 1, com denominação de Professor Adjunto, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), por ser portador(a) do Título de Doutor(a) em Computação, com efeitos financeiros e início de cômputo de interstício a partir da data de publicação desta portaria concessória, de acordo com o Parecer nº 257/2017 PJ-UFRPE/PGF/AGU, homologado pela Magnífica Reitora desta Universidade, bem como as Decisão ad referendum nº 059/2020-CPPD, de 15/04/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo acima mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	JOAO HENRIQUE CORREIA PIMENTEL
Nº SIAPE	2321966
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LOTAÇÃO	DIGER-UACSA

PORTARIA Nº 339/2020-PROGEPE, de 20 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006169/2019-24,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ALIETE GOMES CARNEIRO ROSA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2536442, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 060/2020-CPPD, de 15/04/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe “C”, Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	04/05/2017 a 03/05/2019	10/03/2020

PORTARIA Nº 340/2020-PROGEPE, de 20 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002635/2020-36,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ANA FLAVIA ARAUJO PINHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1307225, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 069/2020-CPPD, de 17/04/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe “C”, Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	21/02/2018 a 20/02/2020	14/04/2020

PORTARIA Nº 341/2020-PROGEPE, de 20 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017770/2015-19,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) HUGO MONTEIRO FERREIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1640536, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 068/2020-CPPD, de 16/04/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe “C”, Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	22/09/2009 a 21/09/2011	11/03/2020

PORTARIA Nº 342/2020-PROGEPE, de 20 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026522/2019-92,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) BRENDA CARLOS DE ANDRADE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1526389, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Letras, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 050/2020-CPPD, de 09/03/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe “C”, Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	19/02/2018 a 18/02/2020	19/02/2020

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

CGCG / UAEADTEC

PORTARIA nº18/2020 - CGCG - UAEADTEC, de 20 de abril de 2020

Portaria substitutiva à de nº 09/2018 – CGCG/UAEADTEC. Compõe o COAA do Curso de Licenciatura em Pedagogia da UAEADTEC, conforme dispõe o Processo nº 23082.014837/2018-14.

ACoordenação Geral de Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no exercício de suas atribuições regimentais, de acordo com a Instrução Normativa 001/2013 – GR, da Resolução CEPE nº 154/2001, e tendo em vista o que consta no processo supracitado, RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores do quadro único de pessoal desta IFES, e o aluno regularmente matriculado nesta Instituição, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA) do curso de Licenciatura em Pedagogia, modalidade a distância, desta Universidade, conforme Ad Referendum CCD/LP nº15/2020:

Nome	Siape	Função
Betânia Cristina Guilherme	1660057	Presidente
Alexsandro dos Santos Machado	1740217	Membro Titular Docente
Ednara Félix Nunes Calado	2049117	Membro Titular Docente
Ivanda Martins	11999636	Membro Titular Docente
Rivaldo Mendes da Silva	200700169	Membro Titular Discente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIDIANE SUANE DIAS DE MELO AMARO